



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. CMS/Circular N° 001/2019
Em 04 de fevereiro de 2019.

Ao
Sr. Ricardo Luiz Dias Mendonça
Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
SALVADOR-BA

Ao
Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário de Saúde do Estado da Bahia - **SESAB**
SALVADOR-BA

Ao **Sr. Crisóstomo Antônio Lima**
Deputado Estadual
Salvador-BA

Ao **Sr. Roberto Carlos Almeida Leal**
Deputado Estadual
Salvador -BA

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, exercendo seu papel de órgão fiscalizador em caráter permanente, vem mui respeitosamente, trazer a V. Sa. a sua indignação quanto ao encerramento do contrato existente entre o Estado e o prestador Sote para atendimento às cirurgias ortopédicas.

Este colegiado entende que somente o hospital Regional não será suficiente para absorver toda a demanda ortopédica advinda do município de Juazeiro e mais os municípios circunvizinhos. O cenário que contava com a rede de assistência ortopédica formada pelo Hospital Universitário, Hospital Regional e o Sote já vinha demonstrando fragilidade para atender a crescente demanda de traumas que vem ocorrendo na região, reflexo do aumento de fluxo de motos, entre outros.

Atualmente Juazeiro conta somente com a UPA 24 horas como porta de entrada para ortopedia e esse fluxo se mostra frágil e ineficiente para abarcar as necessidades ortopédicas da região. O hospital Sote atendia uma média de cento e treze procedimentos mês e vinha auxiliando a rede SUS com um atendimento de excelência. Tentativas anteriores demonstraram que o hospital Regional não possui

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Av. Adolfo Viana nº 01, Shopping Águas Center – Centro – Juazeiro (BA) – Cep.: 48903-580
Tel. (74) 3612-6550 – E-mail: conselhomunicipaljua@gmail.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

capacidade instalada para realizar todos os procedimentos ortopédicos que a região exige.

Entendemos que o papel do Estado é fortalecer a rede de assistência da região e o distrato do contrato com o Sote irá reprimir ainda mais as demandas ortopédicas e causar mais transtornos para a população.

Solicitamos que a decisão de rescisão contratual com o hospital Sote seja revista, considerando o importante auxílio que o prestador vinha realizando para a nossa região.

Atenciosamente,



ROBSON VIEIRA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Av. Adolfo Viana nº 01, Shopping Águas Center – Centro – Juazeiro (BA) – Cep.: 48903-580
Tel. (74) 3612-6550 – E-mail: conselhomunicipaljua@gmail.com.br.